

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Data da Publicação: 13/05/2020
Dados Consolidados até dia 12/05/2020

Coronavírus (COVID19)*

Quadro 1: Distribuição dos casos **notificados (suspeitos) e confirmados de Covid-19**, em pacientes residentes em Ribeirão Preto, segundo data de notificação – Ano 2020

Mês da Notificação	Notificados	Confirmados	Descartados
Janeiro	0	0	0
Fevereiro	4	0	4
Março	551	114	326
Abril	964	192	618
Maio	444	125	83
Total	1963	431	1031

Fonte: SIVEP-Gripe e Sistema Municipal de Agravos DVE/DEVISA/SMS-RP

* As informações contidas nesse Boletim Epidemiológico são preliminares, sendo constantemente avaliadas quanto ao preenchimento de definição de caso, duplicidades e notificações tardias, portanto, estão sujeitas a modificações.

Quadro 2: Distribuição dos casos **notificados (suspeitos)** de **SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)**, em pacientes residentes em Ribeirão Preto, segundo data de notificação – 2018 a 2020.

Mês da Notificação	2018	2019	2020
Janeiro	6	6	7
Fevereiro	5	9	11
Março	6	30	142
Abril	28	31	258
Maio	60	30	100
Junho	92	45	
Julho	62	49	
Agosto	25	28	
Setembro	12	9	
Outubro	12	15	
Novembro	24	7	
Dezembro	14	14	
Total	346	273	518

Fonte: SIVEP Gripe

Quadro 3: Casos **confirmados** de **SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)** por **Influenza e COVID-19**, segundo etiologia e mês de início dos sintomas, em pacientes residentes de Ribeirão Preto/ SP, 2020

Mês da Notificação	Casos SRAG A(H1N1)pdm	Casos SRAG A(H3N2)	Casos SRAG A NÃO SUBTIPADO	Casos SRAG por Flu B	SARS-Cov2
Janeiro	1	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	1	-
Março	0	1	2	4	27
Abril	0	0	1	0	40
Maio	0	0	0	0	17
Total	1	1	3	5	84

Fonte: SIVEP Gripe

Quadro 4: Casos de óbitos confirmados de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) por Influenza e COVID-19, segundo etiologia e mês de início dos sintomas, em pacientes residentes de Ribeirão Preto/ SP, 2020

Mês da Notificação	Óbitos SRAG A(H1N1)pdm	Óbitos SRAG A(H3N2)	Óbitos SRAG A NÃO SUBTIPADO	Óbitos SRAG por Flu B	Óbitos SARS-Cov2
Janeiro	0	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	0	-
Março	0	1	2	1	2
Abril	0	0	0	0	8
Maio	0	0	0	0	1
Total	0	1	2	1	11

Fonte: SIVEP Gripe

Quadro 5: Óbitos confirmados de COVID-19, detalhados por etiologia, tipo de hospital, sexo, idade e presença de comorbidades, em pacientes residentes de Ribeirão Preto/ SP, 2020

Data do óbito	Etiologia	Hospital	Sexo	Idade	Comorbidades
26/03/2020	SARS-Cov2	Público	M	36	Imunodeficiência, doença renal crônica
03/04/2020	SARS-CoV2	Privado	M	76	Sem comorbidade notificada
04/04/2020	SARS-CoV2	Público	F	89	Doença neurológica crônica
05/04/2020	SARS-CoV2	Público	M	57	Diabetes mellitus e doença cardiovascular crônica
13/04/2020	SARS-CoV2	Público	M	87	Doença cardiovascular crônica, doença neurológica crônica
23/04/2020	SARS-CoV2	Público	M	73	Diabetes mellitus e doença pulmonar crônica
26/04/2020	SARS-CoV2	Privado	F	70	Diabetes mellitus e doença cardiovascular crônica
25/04/2020*	SARS-CoV2	Privado	M	79	Doença cardiovascular crônica, doença neurológica crônica
09/05/2020	SARS-CoV2	Privado	F	88	Diabetes mellitus e doença cardiovascular crônica
10/05/2020	SARS-CoV2	Público	F	51	Diabetes mellitus, doença cardiovascular crônica e doença pulmonar crônica
12/05/2020	SARS-CoV2	Público	F	76	Diabetes mellitus e doença cardiovascular crônica

Fonte: SIVEP Gripe

* óbito estava aguardando discussão com Centro de Vigilância Epidemiológica quanto à confirmação do caso.

Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:

Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID-19, mas desde que sejam realizadas sempre:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.